

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 DA COMAIV

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte minutos, foi realizada a primeira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEMAM), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 03/12/2024; 2) Análise e deliberação sobre o Relatório Semestral referente processos submetidos à análise da COMAIV; 3) Análise e deliberação sobre o PA 4425/2025-10; 4) Análise e deliberação sobre o PA 26811/2019-79; 5) Análise e deliberação sobre o PA 43198/2020-15; 6) Análise e deliberação sobre o PA 68808/2024-16; 7) Análise e deliberação sobre o PA 65891/2012-10; 8) Análise e deliberação sobre o PA 38950/2021-97; 9) Análise e deliberação sobre o PA 11999/2023-27; 10) Análise e deliberação sobre o PA 48613/2023-15; 11) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEGOV, SEPORTE, SESEG, SMS, SEINFRA, SEFIN, SEMAM, SEOBE, SECULT e CET. Não compareceram os representantes da SEMAM (Urbanismo), SEDUC e SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEMAM. Iniciando os trabalhos, a vice-presidente, engenheira Eliana dos Santos Mattar, colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata da aprovação da ata da reunião ordinária de 03/12/2024, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da mesma. Na sequência abordou o segundo item da pauta que trata da minuta do Relatório Semestral referente ao segundo semestre de 2024, com os processos analisados pela Comissão no período, para atendimento do disposto na LC 793/13. O Relatório foi considerado aprovado podendo ser providenciada sua publicação no Diário Oficial do município. Terceiro item da pauta (PA 4425/2025-10), que versa sobre o documento nomeado Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, apresentado pelo Atacadão a ser instalado na Rua Silva Jardim, nº153. Em atendimento a LC 793/13 a plenária considerou o documento apresentado como Plano de Trabalho e indicou o envio do mesmo para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEGOV (relator), SEMAM (urbanismo), SEOBE, SEINFRA, SEMAM e CET. Quarto item da pauta (PA 26811/2019-79), que trata da contraproposta apresentada pelo Concais S/A. referente aditamento de prazo da medida IV do TRIMMC. Após análise das justificativas apresentadas pelo empreendedor, a COMAIV deliberou pela emissão de nova minuta do Quarto Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC contemplando o novo prazo (31/05/25), devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. Quinto item: PA 43198/2020-15 que versa sobre a solicitação de aditamento de prazo da medida VI do TRIMMC da HIPERCON Terminais de Cargas LTDA. Após análise a COMAIV manifestou-se favoravelmente à dilação de prazo, deliberando pela emissão de minuta do Quinto Aditivo ao TRIMMC contemplando o solicitado, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. Sexto item da pauta (PA 68808/2024-16) que trata de novo processo de Plano de Trabalho apresentado pela Line Transportes Ltda. A plenária foi lembrada que o empreendedor já havia apresentado processo

anteriormente, enviado ao DECONTE para verificação de existência de desmembramento para o referido endereço, uma vez que a empresa Santos Transportes está localizada no mesmo local. Dando seguimento e considerando a informação do DECONTE que estavam aguardando documentos da Secretaria do Patrimônio da União – SPU autorizando o desmembramento dos Registros Imobiliários Patrimoniais – RIPs, o processo da Line foi encaminhado a SEPORTE para tratativas com o empreendedor, não retornando até o presente momento. Tendo em vista a narrativa apresentada a Comissão indicou o envio do mesmo para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEPORTE (relator), SEGOV, SEOB, SEMAM (urbanismo) e SEMAM. Sétimo item da pauta (PA 65891/2012-10) referente processo de alvará da M Muniz Logística LTDA onde a SEFIN pede manifestação da COMAIV. Após análise das manifestações no processo bem como vistorias realizadas, a Comissão entendeu que não há ocorrência de atividades no local que não são permitidas pela legislação vigente, além de ter concluído pela viabilidade do empreendimento após análise do EIV apresentado pela empresa, onde solicitou medida compensatória. Oitavo item (PA 38950/2021-97), que trata de solicitação de prazo para a Medida V do TRIMMC protocolado pelo Grupo Gelog. Após análise das justificativas apresentadas, a Comissão manifestou-se favoravelmente a dilação de prazo e deliberou pela emissão de minuta do Segundo Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC contemplando o novo prazo, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. Nono item da pauta (PA 11999/2023-27), que versa sobre o EIV apresentado pelo Armazéns Gerais Fassina Ltda. A relatoria apresentou minuta do relatório técnico, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou pela aprovação do citado documento, contendo medidas e prazos a serem contemplados no Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC. A minuta do Termo deverá ser apresentada ao empreendedor e, quando de sua assinatura, o EIV poderá ser aprovado nos termos da LC 793/13. Décimo item da pauta (PA nº 48613/2023-15) que trata da solicitação de emissão da Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV protocolada pela Ecoporto Santos S.A. A plenária foi cientificada de relatórios e manifestações constantes do processo do EIV referente ao cumprimento das medidas. Considerando o exposto, a plenária deliberou pela emissão da CMIV. Em seguida a vice-presidente solicitou a inclusão de mais dois itens a pauta: décimo primeiro item (PA 61335/2024-08) referente ao EIV apresentado pela Pescados Villa Ltda. O empreendimento apresentou solicitação de prazo para atendimento do Art.20 da LC 793/13 na íntegra. A plenária deliberou pela prorrogação do prazo para apresentação dos documentos em mais 30 (trinta) dias. Décimo segundo item: A SEPORTE propôs enviar nova notificação ao terminal de líquidos ADONAI EAST sobre a necessidade de apresentar EIV para área de terminais de graneis líquidos denominada de STS 13A, localizado na margem esquerda do Porto de Santos - ILHA BARNABÉ. A Comissão deliberou pela emissão da notificação. Finalizando, passou ao renumerado décimo terceiro item da pauta, assuntos gerais. A secretária informou de solicitação de CMIV protocolada pela Santos Brasil – Anchieta, porém estão aguardando manifestação quanto a implantação de algumas medidas. Cientificou a plenária de aditivo ao TRIMMC ainda não assinado pela Ageo/Ageo Norte. Solicitou atenção aos presentes

quanto aos estudos em análise e a necessidade de manifestações. Participou os presentes de inúmeras contribuições de munícipes quanto ao Estudo da Arena do Santos FC. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e vinte minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pela Engenheira Eliana dos Santos Mattar _____ vice-presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.